



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 ESPECIALIZACAO DOCENCIA NA EDUCACAO BASICA NA ERA DIGITAL-UAB
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

DESPACHO

Processo nº 23096.027280/2025-43

As Coordenações de Curso de Pós Graduação Lato Sensu "Docência na Educação Profissional e Tecnológica" e "Docência da Educação Básica na Era Digital" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, está juntando ao processo retificação no item 6.1, 6.2 e 6.4 do Edital Nº2/2025, e retificação de datas em alguns itens do cronograma do processo seletivo de professores e tutores da UAB/UFCG.

Comunicamos a todos os candidatos que o modelo de recurso está disciplinado nos anexos do Edital Nº2/2025.

onde se lê: "6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no período informado na previsão de cronograma deste edital, exclusivamente via Internet, na página <https://portal.ufcg.edu.br/>";

Leia-se: "6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Edital, (Homologação de inscrições, Recursos às comissões de heteroidentificação e validação PCD e a análise preliminar de currículo), poderá fazê-lo no período informado na previsão de cronograma deste edital, através do email: uab.ufcg@setor.ufcg.edu.br.

onde se lê: " 6.2. Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados. O formulário de recurso encontra-se em Anexo III."

Leia-se: "6.2. Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados. O formulário de recurso encontra-se em Anexo II."

onde se lê: "6.4. O candidato receberá retorno do recurso via site oficial da UFCG <https://portal.ufcg.edu.br/> , para conhecimento do parecer da Comissão de Seleção quanto ao recurso interposto."

Leia-se: "6.4. O candidato receberá retorno do recurso via resposta ao email: uab.ufcg@setor.ufcg.edu.br, ou site oficial da UFCG: <https://portal.ufcg.edu.br/> após parecer da Comissão responsável pelo processo de seleção."

Retificação ao Cronograma

| | |
|---|---|
| Homologação das inscrições | 13 de junho |
| ----- | ----- |
| Período de interposição de recurso da homologação de inscrições | 14 e 15 de junho |
| Resultados de recursos da homologação de inscrições | 18 de junho |
| ----- | ----- |
| Análise da Comissão de Heteroidentificação (Formato Remoto) | 12 e 13 de junho |
| Análise da Comissão de Bancas de PCD (Formato Presencial) | 11 de junho de 13h às 17h no HU em Campina Grande sala CAESE 20 |
| Divulgação do resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação e PCD | 17 de junho |
| ----- | ----- |

| | |
|--|--|
| Bancas Recursais Presenciais para cotas PPI | 17 de junho na COMPROV, Endereço. Av. Aprígio Veloso - 882, Bairro Universitário Campina Grande - PB CEP: 58429-900 no horário das 10h às 11h30. |
| Divulgação dos Resultados dos Recursos das bancas de PPI e PCD | 18 de junho |
| ----- | ----- |
| Divulgação do resultado preliminar da análise curricular | 26 de junho |
| Período de interposição de recurso da análise curricular | 27 de junho |
| Resultados de Recursos da análise curricular | 30 de junho |
| Resultado Final | 30 de junho |



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA TATIANNA SANTOS DA COSTA, COORDENADOR(A)**, em 17/06/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5583338** e o código CRC **60257FE5**.